

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 7045, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Denomina o espaço público do loteamento Parque Manoel de Vasconcelos de “Praça José Candido Pessoa”.

Autor: Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,


Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina o espaço público do loteamento Parque Manoel de Vasconcelos de “**Praça José Candido Pessoa**”.

Parágrafo único - Praça ora denominada, se situa na área compreendida no entroncamento entre a Alameda dos Jacarandás com Alameda das Magnólias, do loteamento denominado Parque Manoel de Vasconcelos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 17 de março de 2023.


HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 17 de março de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos